



ATA N° 01/2007

Edital de Concorrência Pública N° 04/2007

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às nove horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Marau, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 060/2007, para dar recebimento ao Edital de Concorrência Pública N° 04/2007 - *Alienação de imóveis de propriedade do Município*. Protocolaram propostas os seguintes interessados: **Adelar Confortin, Maiko Girardi, Jair Poletto Lopes, Fernando Pereira Ferraz, Oracido Simioni, Jandir José Longo, Leonir Cucchi, Valter Luiz Dal Maso, Maraupro Projetos de Estruturas Metálicas Ltda., Marcos Vezaro, Júlio Augusto de Souza Mota, Renan Posser Lottici, Alexandre José Tibola, Edimar José Mario, Janete Muniz de Quevedo, Ermelinda Zita Block, Danielle Oltramari, Volmir Zanco, Celso Martello, Milena Liz Zamproga, Edair Francisco Matt, Moacir Martello, Paulo César Volff, Zeferino Benin, Osmar Antonio Soliman, Sérgio Luis Silvestri**. Rubricados os envelopes passou-se a abertura dos envelopes nº 01 Documentação. Verificou-se que a documentação apresentada pelos interessados está de acordo com o edital, sendo que todos estão habilitados. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02 Propostas Financeiras. A **melhor proposta para o imóvel nº 01** foi ofertada pelo Senhor **Adelar Confortin** no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). A **melhor proposta para o imóvel nº 04** foi ofertada pelo Senhor **Maiko Girardi** no valor de R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais). A **melhor proposta para o imóvel nº 08** foi ofertada pelo Senhor **Jair Poletto Lopes** no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). A **melhor proposta para o imóvel nº 09** foi ofertada pelo Senhor **Jair Poletto Lopes** no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). A **melhor proposta para o imóvel nº 10** foi ofertada pelo Senhor **Leonir Cucchi** no valor de R\$ 30.151,00 (trinta mil cento e cinquenta e um reais). A **melhor proposta para o imóvel nº 12** foi

ofertada pelo Senhor **Oracidio Simioni** no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). A melhor proposta para o imóvel n° 13 foi ofertada pelo Senhor **Adelar Confortin** no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). A melhor proposta para o imóvel n° 14 foi ofertada pelo Senhor **Celso Martello** no valor de R\$ 38.501,99 (trinta e oito mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos). A melhor proposta para o imóvel n° 17 foi ofertada pelo Senhor **Jandir José Longo** no valor de R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais). A melhor proposta para o imóvel n° 18 foi ofertada pelo Senhor **Marcos Vezaro** no valor de R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinqüenta reais). A melhor proposta para o imóvel n° 19 foi ofertada pelo Senhor **Alexandre José Tibola** no valor de R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais). A melhor proposta para o imóvel n° 20 foi ofertada pela Senhora **Ermelinda Zita Block** no valor de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais). A melhor proposta para o imóvel n° 21 foi ofertada pelo Senhor **Daniele Oltramari** no valor de R\$ 38.203,77 (trinta e oito mil duzentos e três reais e setenta e sete centavos). A melhor proposta para o imóvel n° 22 foi ofertada pelo Senhor **Volmir Zanco** no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). A melhor proposta para o imóvel n° 23 foi ofertada pela Senhora **Milena Liz Zamproga** no valor de R\$ 20.135,00 (vinte mil cento e trinta e cinco reais). A melhor proposta para o imóvel n° 24 foi ofertada pelo Senhor **Paulo César Volff** no valor de R\$ 35.756,67 (trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A melhor proposta para o imóvel n° 28 foi ofertada pelo Senhor **Osmar Antonio Soliman** no valor de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais). A melhor proposta para o imóvel n° 31 foi ofertada pelo Senhor **Sérgio Luis Silvestri** no valor de R\$ 36.658,50 (trinta e seis mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos). A melhor proposta para o imóvel n° 32 foi ofertada pelo Senhor **Zeferino Benin** no valor de R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais). Os imóveis n 02, 03, 05, 06, 07, 11, 15, 16, 25, 26, 27, 29 e 30 não obtiveram propostas. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.

Em tempo contata-se que o proponente Celso Martello, conforme envelope integrante do processo licitatório apresentou proposta para o lote 14, relacionado no Edital como item 20, e não como constou na ata acima transcrita. A retificação não altera a classificação das propostas no que diz respeito ao item 20 e o item 14 que constou acima como vencedor o Senhor Celso Martello, fica sem proponente. A presente retificação, integrante da ata, vai assinada por todos os presentes, inclusive o interessado acima mencionado.